



3008/74
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 432/74

ASSUNTO: Alteração de área

Flourislogo.

8/4/74

humb

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (03 - 04 - 74), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

A alteração da área da Estação de Tratamento de Água José Loureiro da Silva localizada no quarteirão formado pelas Ruas Barão do Guaíba, Rua Tenente Cel. Luiz Correa Lima, Rua Barão do Cerro Largo e Rua Dr. Oscar Bittencourt, conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 03 de abril de 1974

[Handwritten signatures on lined paper]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 432/74

ASSUNTO: Alteração de área

J U S T I F I C A T I V A

O D.M.A.E. forneceu elementos do novo perímetro da área necessária e definitiva para a ampliação da Estação de Tratamento de Água José Loureiro da Silva. Pela nova situação, vários imóveis que estavam atingidos pelo traçado anterior, não apresentam mais interesses de desapropriação para o D.M.A.E.

O perímetro da nova área esta graficado na planta anexa nº "2".

Porto Alegre,

de 1974

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR



E.T.A. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA



E.T.A. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA

RN 43
12093